



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4.174	004	<i>Rosa</i>

RESOLUÇÃO Nº 4.174

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA DENOMINADA “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” AO SR. JOÃO CARLOS SOUZA NOÉ DA COSTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Distinção Honorífica denominada “Funcionário Público Destaque” ao Sr. João Carlos Souza Noé da Costa.

Artigo 2º - A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

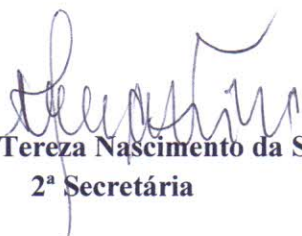
Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de outubro de 2015.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 130/15
Autor: Vereador Maurício Batista
bpa/.

RESOLUÇÃO Nº4.174

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA DENOMINADA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" A SR. JOÃO CARLOS SOUZA NOÉ DA COSTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" a Sr. João Carlos Souza Noé da Costa.

Artigo 2º - A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de outubro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente